

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 76/2014 – 09 de Maio de 2014

OCORRÊNCIA: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO					
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
JOSE ROBERTO FERNANDES GALINDO	CETEC	10 e 12/02/2014	PROCESSO	23007.002835/2014-43	DEFERIDO

**PORTARIA Nº 252, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Autorizar a partir de 28 de março do ano em curso, a criação do colegiado do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade desta Universidade.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 268, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Prorrogar, até 30 de abril do ano em curso, o prazo da comissão constituída através da Portaria Nº 944/2013 e prorrogada pela Portaria Nº 994/2013, concluir os trabalhos referentes à revisão e adequação da redação do regulamento de Ensino de Graduação desta Universidade, considerando as alterações já aprovadas pela Câmara de Graduação.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 288, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Delegar à Coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos relacionados abaixo, prevista para ocorrer no dia 05 de maio do ano em curso.

Mariana Alves de Andrade Silva – 200820189

Cintia da Silveira Santana – 200820213

Philippe Brito de Oliveira – 200820227

**Silvio Luiz Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 290, DE 02 DE MAIO DE 2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Art. 1º** – Autorizar a servidora **ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO**, matrícula SIAPE Nº 1758585, CPF: 568.440.185-68, Carteira Nacional de Habilitação: 00913476563, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** – A referida servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

**Art. 3º** – Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Silvio Luiz Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 314** – Delegar ao Coordenador do Colegiado do curso de Ciências Sociais desta Universidade, professor **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1741049, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando **MARCUS BERNARDES DE OLIVEIRA SILVEIRA** – matrícula 2010.0367, prevista para ocorrer no dia 26/05/2014.

**Nº 315** – Designar os servidores **KILZA LIMA ROLA**, matrícula SIAPE Nº 1574185 e **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE Nº 1753034, para atuarem como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços, originada através do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 14/2014, celebrada entre a UFRB e a empresa MBM Seguradora S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de seguros de vida para alunos de graduação e Pós-graduação e estagiários devidamente matriculados na UFRB e estudantes estagiários de outras IFES.

**Silvio Luiz Oliveira Soglia**

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

### Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 76/2014 – 09 de Maio de 2014

#### PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2014

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 292** – Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **DHIEGO MEDINA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1978803, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 06 de Maio de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 293** – Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **FÁBIO ANDRADE GOMES**, Matrícula SIAPE 1978502, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 01 de Maio de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/ Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor em Exercício.

#### PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2014

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

**Nº 320** – Interromper, a partir de 01/04/2014, as férias do servidor **JOSÉ SERGIO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1647923, programada para usufruir no período de 31/03/2014 a 19/04/2014 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/06/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8. 112/90.

**Nº 321** – Interromper, a partir de 08/04/2014, as férias do servidor **DEIVID RODRIGUES DE JESUS**, Matrícula SIAPE Nº 1770887, programada para usufruir no período de 07/04 a 26/04/2014 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 04/08/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8. 112/90.

**Nº 322** – Alterar, a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

**Art. 1º** - Criar, o Núcleo de Gestão da PROPAAE no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

**Nº 323** – Alterar, a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

**Art. 1º** - Alterar a Nomenclatura,

I - da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI);

II – do Núcleo de Gestão Financeira da PRPPG para Núcleo de Gestão Financeira da PPGCI;

III – do Núcleo de Apoio aos Docentes da PRPPG para Núcleo de Assessoramento aos Grupos de Pesquisa;

IV – do Núcleo de Programas e Projetos Nacionais e Internacionais para Núcleo de Programas e Projetos de Infraestrutura e Pesquisa;

V – do Núcleo de Ensino Médio da PRPPG para Núcleo de Ensino Médio e Projetos Especiais;

VI – do Núcleo de Capacitação Docente da PRPPG para Núcleo de Capacitação Docente da PPGCI;

VII – da Secretaria de Apoio Administrativo da PRPPG para Secretaria de Apoio Administrativo da PPGCI;

VIII – do Núcleo de Assessoramento da PRPPG para Núcleo de Assessoramento da PPGCI.

**Art. 2º** - Criar,

I – Coordenadoria de Criação e Inovação, CD-0004, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI);

II – Núcleo de Transferência de Tecnologia, subordinado à Coordenadoria de Criação e Inovação.

**Art. 3º** - Alterar a Nomenclatura e Subordinação Hierárquica, I – do Núcleo de Iniciação Tecnológica e Programas Especiais, subordinado à Coordenadoria de Pesquisa, para Núcleo de Assessoramento de Programas Especiais, subordinado à Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação;

II – do Núcleo de Inovação e Tecnologia, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, para Núcleo de Criação e Inovação Tecnológica, subordinado à Coordenadoria de Criação e Inovação.

**Art. 4º** - Alterar a Subordinação Hierárquica, do Núcleo de Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação para a Coordenadoria de Criação e Inovação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

**Silvio Luiz Oliveira Soglia**